

DECISÃO Nº 446/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/10/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201994/12-34, de acordo com o Parecer nº 395/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Universidade de Bourgogne, França, objetivando a colaboração mútua no âmbito da pesquisa, do ensino e da formação, assim como na difusão de conhecimentos e da cultura.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.